



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

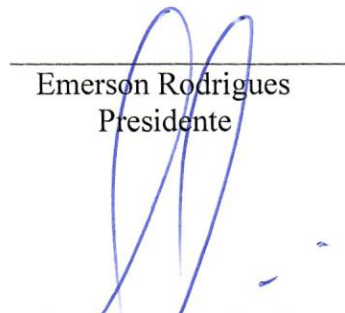
Projeto de Lei nº. 137/22
Origem: Poder Executivo

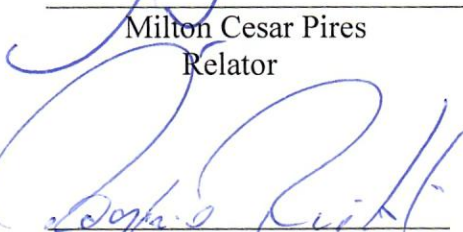
As Comissões de Constituição Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, reunidas extraordinariamente nesta data, para apreciar e examinar parecer ao Projeto de Lei nº 137/2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:

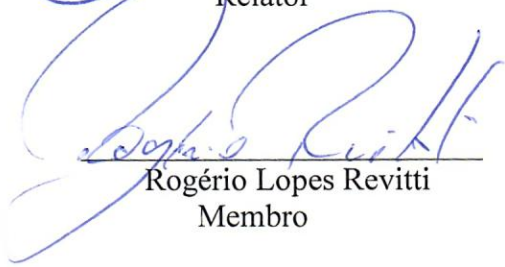
- 1- o Projeto de Lei nº 137/22, autoriza o Chefe do Poder Executivo a disciplinar o uso e funcionamento dos espaços gourmets situados na orla do antigo Porto da Balsa e dá outras providências;
- 2- as Comissões, em conjunto, se manifestam pela Constitucionalidade, legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto em apreço, uma vez que, o projeto tem como finalidade disciplinar a forma de utilização dos espaços gourmets na orla do antigo Porto da Balsa, aumentando o turismo do nosso município;
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 137/22, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

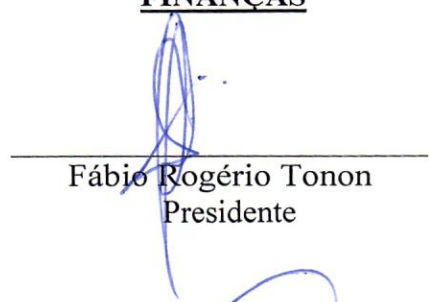
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO


Emerson Rodrigues
Presidente


Milton Cesar Pires
Relator


Rogério Lopes Revitti
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS


Fábio Rogério Tonon
Presidente


Ivan Heleno da Silva
Relator


Oeder Kuznier de Ramos
Membro